



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 920 , DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** e do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE**, no período de 19 a 21 de agosto de 2018, para atuar no PAD nº 1.00250/2018-59, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.081113/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** e do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE**, no período de 19 a 21 de agosto de 2018, para realização de atos instrutórios no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00250/2018-59, instaurado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a serem realizados na Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN